phia dominion

LA ant. 317 a 318 - B CPP

@beatriznamiestudies

v é uma medida cautelar

A prisão domiciliar consiste no recolhimento de indiciado ou acusado em sua residência, só podendo dela ausentar-se com autorização Judicial.

* art. 318: substituição da prisão preventiva pela domiciliar

4 doença que não pode ser tratada na cadeia

→ Terceiros, pai e mãe que cuidam de criança menor de 6 anos

* apt. 318-A: Surgiu para "dificultar" a prisão domiciliar da mulher * apt. 318-B: apesar da prisão domiciliar ser por si só uma medida cautelar, ela é perfeitamente compatível com outras medidas cautelares

Cominada ao réu ou de substituição a uma medida cautelar

* apenas o Juiz pode conceder a prisão domiciliar

* não é médida cautelar, é uma modalidade de prisão

* é possível habeas corpus e detração

* pode haver configuração do art. 352 CP→ evasão

us é possível em crime hediondo?

6im, é possível. Deve ser analisado o caso concreto

up prisão remporário para prisão domiciliar, pode?

De acordo com doutrina masotária não é possível.

o prisão domiciliar é medida excepcional, ou seza, o maior de 80 anos pode cumprir a prisão domiciliar se sua saúde está debilitada, ou se por exemplo, sua permanência na penitenciária acarretar "problemas".

* pode ser cominada a qualquer rempo

* súmula vinculante 56

